



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2370/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.065,81 (vinte e quatro mil e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:


	R\$
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	24.065,81
Total da Sub-Unidade	24.065,81
Total	24.065,81

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de R\$ 24.065,81 (vinte e quatro mil e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) por EXCESSO DE ARRECAÇÃO a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de novembro de 2006.


Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal


Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal